

EDITAL

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Crato

Salão Nobre do Município do Crato Dia 7 de Novembro de 2016, às 14h00

José Correia da Luz, Presidente da Câmara Municipal do Crato:
Faz público, de acordo com o nº 2, artigo 41º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Crato, no dia 7 de Novembro de 2016, no Salão Nobre do Município do Crato, no Crato, pelas 14h00
Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares públicos do costume
Município do Crato. 2 de Novembro de 2016

O Presidente da Câmara

(José Correia da Luz)